

DECRETO Nº 003/2013

“AUTORIZA A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL POR SERVIDOR PÚBLICO NÃO OCUPANTE DE CARGO DE MOTORISTA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis em Vigor:

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores públicos municipais não detentores de cargo de provimento efetivo denominado motorista, a conduzir veículos de propriedade do Município, desde que habilitados nos termos das legislações federal e estadual aplicados à espécie, exclusivamente a serviço do Município, quando não houver motorista disponível.

§1º - A possibilidade de que trata o *caput* deste artigo depende de autorização prévia e expressa do Chefe de Transportes, concedida mediante solicitação do servidor, conforme formulário próprio constante do anexo I deste Decreto.

§2º - É condição para a autorização de que trata o §1º a apresentação, pelos servidores respectivos, da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em cada caso, pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§3º - Não podem ser objeto da autorização prevista no 1º as ambulâncias, veículos de transporte coletivo, de carga e máquinas pesadas.

Art. 2º Não poderá o servidor público, quando na condução do veículo:

- a) ceder a direção do veículo a terceiros;

b) utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;

c) conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 3º O controle da manutenção e conservação dos veículos que serão utilizados pelos servidores autorizados por este Decreto, fica a cargo do Chefe de Transporte.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 04 de janeiro de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal

ANEXO I

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO

_____,
servidor público municipal, ocupante do cargo/função
_____, portador da CNH nº
_____, categoria _____, **SOLICITA**
autorização para dirigir veículo do município, para o cumprimento
de suas atribuições.

Goianá, ___ de _____ de _____ .

Servidor

Autorizo o Servidor acima denominado, a conduzir
o Veículo Placa _____, para desenvolver atividades
inerentes ao seu Cargo/Função, em razão de não haver motorista
disponível.

Chefe de Transportes